



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



**PORTARIA Nº 149/2018**

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde a Servidora Municipal Concurusada – **MARINÊS PEREIRA HENRICHSEN ENGEL**, com cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, de **21.05.2018 até 21.06.2018**, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo, sendo custeados pelo FAPPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão Previdenciária do Servidor Público Municipal), de acordo com a Lei Municipal nº 2.354/2005. Essa portaria retroage seus efeitos a data de 21 de Maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de Maio de 2018.

  
**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se em 28.05.2018

  
**MARLI T. TONELLO REIS**  
Secretária Municipal Administração,  
Fazenda e Planejamento.

|   |
|---|
| CERTIFICO A FIXAÇÃO<br>NO MURAL NO PERÍODO  |
| de <u>28/05/18</u> a  |
| <u>04/06/18</u>   |
| <br>Servidor |